

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 931 de 23/12/92

DECRETO Nº 7861/92
de 14 de dezembro de 1992

Dispõe sobre denominação de
via pública situada no lote
amento URBANOVA II.

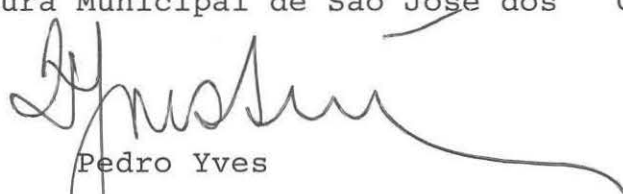
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. 92330/HDC 0143/SAJ,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica denominada "MÁXIMO BROGLIATO" a Rua UB 28 com início na Rua UB 20 e término entre as quadras 94 e 106, situada no loteamento Urbanova II, neste Município.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de dezembro de 1992.



Pedro Yves

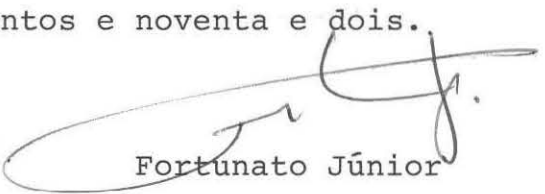
Prefeito Municipal



Salim Saab

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos